

DECISÃO
CREDENCIAMENTO N.º 03/2017 - FCT

Considerando a necessidade de proceder à retificação do edital, no que se refere à documentação fiscal, primando pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, determino a **SUSPENSÃO da Sessão Pública designada para o dia 23 de março de 2017 as 14h30min.**

Timbó, 23 de março de 2017
JORGE R. FERREIRA
Diretor Presidente Fundação Cultural de Timbó